



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

AUTORIZAÇÃO

EDILSON ELIAS DOS SANTOS, Secretário de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

AUTORIZO a locação de imóvel situado à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 120, Cohab, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco, de propriedade de **ANTÔNIO ILDO ALVES FERRAZ**, para o funcionamento de depósito de patrimônio de bens servíveis e inservíveis (peças automotivas) da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, pelo período de 12 (doze) meses, com apoio no parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento na Justificativa de Inexigibilidade da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural do Município de Ibimirim e norteado pelo artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, e no laudo de avaliação da engenharia, conforme laudo de avaliação anexo.

E autorizo o empenho das despesas, nos valores acima mencionados, de acordo com as especificações, em favor do contratado.

Ibimirim/PE, 05 de junho de 2025

EDILSON ELIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural

Edilson Elias dos Santos
Secretário Municipal de Transporte,
Mobilidade Urbana e Rural Mat. 1610

1938

IBIM